



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

CONVOCAÇÃO N.º 2/2018/CODIR/REI/IFTO

Palmas, 1º de março de 2018.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Colégio de Dirigentes para a primeira reunião ordinária deste ano, a ser realizada no dia 8 de março de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Auditório I da Reitoria do Instituto Federal do Tocantins, conforme pauta abaixo:

1. Leitura e assinatura da ata anterior - doc. n.º 0265619, processo SEI 23235.001056/2018-61;
2. Informes gerais;
3. Calendário de reuniões do Codir - doc. n.º 0292335;
4. Regulamento do Programa Qualidade de Vida - doc. n.º 0255577, no processo SEI 23235.000434/2018-99 (DGP);
5. III Jogos dos Servidores - formalização da data (Proen);
6. VIII Jogos Internos do IFTO (JIFTO) - escolha da sede e da data (Proen);
7. Relatório das atividades do Pescar - doc. n.º 0291716 no processo SEI 23235.005138/2018-84 (Proen);
8. Continuidade das ações para permanência e êxito dos estudantes do IFTO (Proen);
9. Regulamento das Empresas Juniores - doc. n.º 0273452 no processo SEI 23235.014324/2017-23 (Propi).

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 01/03/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292318** e o código CRC **EE52A105**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br